



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB/045/2018

ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o horário de expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco, dar-se-á da seguinte forma:

I – jogos as 9:00, o expediente será das 13:00 às 18:00;

II – jogos às 15:00, o expediente será das 08:00 às 13:00 e

III – jogos às 11:00, o expediente será das 07:00 às 10:00 e 15:00 às 18:00.

Art. 2º - Caberá aos responsáveis de cada área, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de junho de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da CMOB